



2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **S R P LOPES ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 20.798.632/0001-50, com sede na Rua Flores da Cunha, 381 Pitanguinha, Município de Pitanga - PR, neste ato representada por Simone R. P. Lopes, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n° 6.159.689-5 e inscrita no CPF sob n° 900.064.969-20, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65,§ 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/93 em seu Art. 65, § 1º, Inciso II, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 010/2023 em 25%, totalizando o valor de R\$ 17.359,29 (Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos); Alterando as quantidades dos itens contratado.

CLAUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2024, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2024.

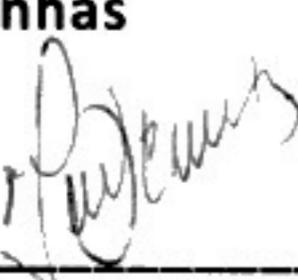
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de Janeiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 22 de Maio de 2024.


OSCAR DELGADO
 Prefeito Municipal


S R P LOPES ME

Testemunhas


 Odair José Ferreira de Lima
 RG: 6.013.796-0
 CPF: 857.956.159-00


 Fernando Lopes
 RG: 7.605.179-8
 CPF: 033.183.689-03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2023

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **S R P LOPES ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º 20.798.632/0001-50, com sede na Rua Flores da Cunha, 381 Pitanguinha, Município de Pitanga - PR, neste ato representada por Simone R. P. Lopes, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n.º 6.159.689-5 e inscrita no CPF sob n.º 900.064.969-20, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, § 1º, Inciso II, fica aditivado o quantitativo do Contrato Administrativo n.º 010/2023 em 25%, totalizando o valor de R\$ 17.359,29 (Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos); Alterando as quantidades dos itens contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA: No exercício financeiro de 2024, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 23 de Janeiro de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 22 de Maio de 2024.

OSCAR DELGADO	S R P LOPES ME
Prefeito Municipal	

Testemunhas

Odair José Ferreira de Lima	Fernando Lopes
RG: 6.013.796-0	RG: 7.605.179-8
CPF: 857.956.159-00	CPF: 033.183.689-03

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador: 919D4D2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/06/2024. Edição 3047

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>